

PORTARIA Nº 01, DE 07 DE JANEIRO



DE 1999

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso da sua competência delegada pelo Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, por meio do art. 2º da Resolução nº 65, de 23 de setembro de 1998, e face a solicitação contida no Processo DENATRAN nº 08021 00 3896/98-21, resolve:

Art. 1º. Homologar e declarar a integração do Município de Salgado de São Félix, no Estado da Paraíba, através do Departamento Especial Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, ao Sistema Nacional de Trânsito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


GIDEL DANTAS QUEIROZ
Diretor do DENATRAN

Publicado no DOU de 03/07/99
Seção: I Página: 07